



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARIANA
Instituído pela Lei 2.972 de 17 de Junho de 2015
Edição nº 904 de 18 de Janeiro de 2019
Autor da publicação: Eliene da Conceição Santos

Publicações Câmara de Mariana

Licitações: Pregão Presencial

Licitações: Pregão Presencial

Processo nº 017/2015/CMM

Pregão Presencial 04/2015/CMM

O Presidente da Câmara Municipal de Mariana, no uso de suas atribuições legais, torna sem efeito o 4º termo de prorrogação ao contrato administrativo n.º 13/2015, publicado no diário Oficial do Município de Mariana edição 884 de 21 de dezembro de 2.018. Mariana, 07 de janeiro de 2.019.

Publicações Diversas: Notificações

Publicações Diversas: Notificações

ATO NORMATIVO Nº 2 / 2019 DA PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA MG.

Dispõe sobre nomeação de Vereadores para compor a falta por renúncia de membros das comissões permanentes da Câmara Municipal de Mariana MG, como narra o comando do § 2º do art. 53 do Regimento Interno deste Poder e dá outras providências.

O Vereador **EDSON AGOSTINHO DE CASTRO CARNEIRO**, Presidente da Câmara Municipal de Mariana, no uso das suas atribuições legais e regimentais, em pleno exercício do seu cargo e na forma da Lei, com supedâneo no art.53, § 2º do Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR o Vereador ANTONIO MARCOS RAMOS DE FREITAS para compor a vaga por renuncia do Vereador CRISTIANO SILVA VILAS BOAS na Comissão de Viação, Obras Públicas, Industria , Comercio e Meio Ambiente, cumprindo assim, integralmente o que dispõe o art. 53, § 1º e § 2º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mariana MG.

Art. 2º - NOMEAR o Vereador JULIANO VASCONCELOS GONÇALVES para compor a vaga por renuncia do Vereador GERSON TEIXEIRA DA CUNHA na Comissão de Educação, Saúde, Assistência Social, Esporte Lazer e Turismo, cumprindo assim, integralmente o que dispõe o art. 53, § 1º e § 2º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mariana MG.

Art. 3º - Mando, portanto, que cumpram e façam cumprir integralmente como neste se contém.

Art. 4º - O presente ato normativo entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Mariana, 17 de Janeiro de 2019

EDSON AGOSTINHO DE CASTRO CARNEIRO

Presidente da Câmara Municipal de Mariana

Publicações Prefeitura de Mariana

Legislação: Decretos

Legislação: Decretos

DECRETO Nº 9.579, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018

“Abre Credito Suplementar no valor de R\$ 2.023.835,27 para reforço de dotações constantes na Lei orçamentária vigente”.

O Prefeito Municipal de Mariana, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 2º da Lei Municipal nº 3.196, de 29 de dezembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2018 o seguinte Crédito Suplementar no valor de **R\$ 2.023.835,27 (dois milhões vinte e três mil oitocentos e trinta e cinco reais e vinte e sete centavos)** para reforço da(s) seguinte(s) dotação (ões) orçamentária(s):

03 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

0301 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA PROCURADORIA

Manutenção das Atividades da Procuradoria

02.062.0001.2.058-319011 1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....330,00

02.062.0001.2.058-319013 1100 - Obrigações Patronais.....1.310,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E GESTÃO URBANA - SEMOB

0501 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMOB

Manutenção das Atividades da SEMOB

04.122.0001.2.426-319094 1100 - Indenizações e Restituições Trabalhistas.....7.778,00

04.122.0001.2.426-319113 1100 - Obrigações Patronais.....2.635,00

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFA

0601 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMFA

Manutenção das Atividades da SEMFA

04.123.0010.2.168-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....1.666,01

Amortização e Encargos sobre a Dívida

28.841.0000.0.001-469171 1100 - Principal da Dívida Contratual Resgatado.....17.417,00

Contribuição à CNM

28.845.0000.0.031-335041 1100 -
Contribuições.....1.332,26

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA

0701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Manutenção da Rede Municipal de Atenção à Saúde

10.122.0024.2.433-339014 1102 - Diárias - Pessoal
Civil.....500,00

Manutenção das Ações de Atenção Básica

10.301.0024.2.413-339047 1102 - Obrigações Tributárias e
Contributivas.....10.877,76

Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento

10.302.0024.2.418-319011 1102 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal
Civil.....1.500,00

10.302.0024.2.418-319113 1102 - Obrigações
Patronais.....3.301,00

10.302.0024.2.418-339046 1102 - Auxilio
Alimentação.....2.120,00

Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade

10.302.0024.2.415-319011 1102 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal
Civil.....6.280,00

10.302.0024.2.415-319113 1102 - Obrigações
Patronais.....232.151,00

10.302.0024.2.415-339030 1102 - Material de
Consumo.....24,00

Manutenção das Ações de Vigilância Sanitária

10.304.0024.2.439-319113 1102 - Obrigações
Patronais.....88,00

Manutenção das Ações de Vigilância Epidemiologica

10.305.0024.2.440-319011 1102 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal
Civil.....240,00

10.305.0024.2.440-319113 1102 - Obrigações
Patronais.....490,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA - SEDESC

0801 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDESC

Manutenção das Atividades da SEDESC

08.122.0001.2.320-319094 1100 - Indenizações e Restituições
Trabalhistas.....5.894,00

0802 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

Programa Inclusão Produtiva da Mulher - Renda Mínima

08.244.0025.2.312-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....1.242,62

0803 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMCA

Fomento e Promoção de Projetos Sociais - FIA

08.243.0009.0.097-335041 1100 -
Contribuições.....12.937,50

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

0901 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMED

Manutenção das Atividades da SEMED

12.122.0018.2.087-319004 1101 - Contratação por Tempo
Determinado.....34.964,00

12.122.0018.2.087-319011 1101 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal
Civil.....151.342,00

12.122.0018.2.087-319013 1101 - Obrigações
Patronais.....32.429,00

12.122.0018.2.087-319113 1101 - Obrigações
Patronais.....31.749,00

12.122.0018.2.087-339036 1101 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Física.....2.303,00

12.122.0018.2.087-339046 1101 - Auxílio
Alimentação.....8.606,00

12.122.0018.2.087-339039 1147 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa

Jurídica.....3.622,63

Programa de Educação em Tempo Integral

12.361.0018.2.460-319004 1101 - Contratação por Tempo
Determinado.....45.816,00

12.361.0018.2.460-339046 1101 - Auxilio
Alimentação.....1.190,00

Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

12.361.0018.2.642-319004 1101 - Contratação por Tempo
Determinado.....414.870,00

12.361.0018.2.642-319011 1101 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal
Civil.....28.105,00

12.361.0018.2.642-319094 1101 - Indenizações e Restituições
Trabalhistas.....27.182,00

12.361.0018.2.642-319113 1101 - Obrigações
Patronais.....107.816,00

12.361.0018.2.642-339046 1101 - Auxilio
Alimentação.....4.620,00

Manutenção das Atividades da EJA - Ensino Médio

12.362.0018.2.643-319004 1100 - Contratação por Tempo
Determinado.....23.800,00

12.362.0018.2.643-319011 1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal
Civil.....212.584,00

12.362.0018.2.643-319094 1101 - Indenizações e Restituições
Trabalhistas.....4.314,00

12.362.0018.2.643-319113 1100 - Obrigações
Patronais.....40.847,00

Manutenção do Cursinho Pré-Enem

12.362.0018.2.501-319004 1100 - Contratação por Tempo
Determinado.....8.242,00

12.362.0018.2.501-319011 1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal
Civil.....8.382,00

12.362.0018.2.501-319113 1100 - Obrigações
Patronais.....1.544,00

12.362.0018.2.501-339046 1100 - Auxilio
Alimentação.....110,00

Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - Pré-escola

12.365.0018.2.500-319004	1101	-	Contratação	por	Tempo	
Determinado.....						34.281,00
12.365.0018.2.500-319011	1101	-	Vencimentos e Vantagens Fixas		-	Pessoal Civil.....104.918,00
12.365.0018.2.500-319113	1101	-			Obrigações Patronais.....	21.238,00

Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - Creches

12.365.0018.2.645-319004	1101	-	Contratação	por	Tempo	
Determinado.....						57.271,00
12.365.0018.2.645-319011	1101	-	Vencimentos e Vantagens Fixas		-	Pessoal Civil.....11.761,00
12.365.0018.2.645-319013	1101	-			Obrigações Patronais.....	2.100,00
12.365.0018.2.645-319113	1101	-			Obrigações Patronais.....	2.283,00
12.365.0018.2.645-319094	1101	-	Indenizações e Restituições			Trabalhistas.....12.522,00
12.365.0018.2.645-339046	1101	-			Auxilio Alimentação.....	2.500,00

Manutenção das Atividades da Educação Especial/ Especializada

12.367.0018.2.644-319004	1101	-	Contratação	por	Tempo	
Determinado.....						42.323,00
12.367.0018.2.644-319011	1101	-	Vencimentos e Vantagens Fixas		-	Pessoal Civil.....16.629,00
12.367.0018.2.644-319113	1100	-			Obrigações Patronais.....	3.359,00
12.367.0018.2.644-339046	1101	-			Auxilio Alimentação.....	2.966,00

Manutenção da Biblioteca Pública

13.392.0018.2.461-319011	1100	-	Vencimentos e Vantagens Fixas		-	Pessoal Civil.....4.375,00
13.392.0018.2.461-319113	1100	-			Obrigações Patronais.....	811,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC

1001 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDEC

Manutenção das Atividades da SEDEC

04.691.0001.2.422-319011 1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....346,00

04.691.0001.2.422-319113 1100 - Obrigações Patronais.....701,00

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL - SEDEF

1201 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDEF

Manutenção das Atividades da SEDEF

06.122.0017.2.630-319011 1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....78.240,43

06.122.0017.2.630-319113 1100 - Obrigações Patronais.....103.210,00

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL-SEMADS

1401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMADS

Manutenção das Atividades da SEMADS

18.541.0001.2.368-319011 1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....151,00

18.541.0001.2.368-319113 1100 - Obrigações Patronais.....560,00

Manutenção da Limpeza Pública

15.452.0003.2.488-319113 1100 - Obrigações Patronais.....1.160,00

18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SUPRIMENTOS E TRANSPARENCIA - SEMPLA

1801 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMPLA

Manutenção das Atividades da SEMPLA

04.121.0001.2.004-319011 1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....302,00

04.121.0001.2.004-319113 1100 - Obrigações Patronais.....557,00

20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEDRU

2001 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDRU

Manutenção das Atividades da SEDRU

20.122.0011.2.629-319011	1100	-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....	590,00
20.122.0011.2.629-319013	1100	-	Obrigações Patronais.....	1.730,00

21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E LOGISTICA - SETRA

2101 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SETRA

Manutenção das Atividades da SETEV

26.782.0001.2.419-319011	1100	-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....	1.500,00
26.782.0001.2.419-319013	1100	-	Obrigações Patronais.....	1.575,00

23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

2301 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMAD

Manutenção das Atividades da SEMADE

04.122.0001.2.421-319013	1100	-	Obrigações Patronais.....	1.470,00
--------------------------	------	---	---------------------------	----------

Transferencia à AMAPI

28.845.0000.0.012-335041	1100	-	Contribuições.....	5.329,06
--------------------------	------	---	--------------------	----------

Transferencia à AMM

28.845.0000.0.013-335041	1100	-	Contribuições.....	1.610,00
--------------------------	------	---	--------------------	----------

24 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, PATRIMÔNIO HISTÓRICO, TURISMO, ESPORTES E LAZER - SECTEP

2401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECTEP

Manutenção das Atividades da SECTEP

04.122.0001.2.420-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....915,00

TOTAL DE CRÉDITOS.....R\$ 2.023.835,27

Art. 2º - Para atendimento da suplementação de que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E GESTÃO URBANA - SEMOB

0501 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMOB

Manutenção das Atividades da SEMOB

04.122.0001.2.426-319011 1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....12.000,00

04.122.0001.2.426-339030 1100 - Material de Consumo.....1.610,00

Ampliação, Reformas e Manutenção de Áreas e Prédios Públicos

15.452.0002.2.044-339030 1100 - Material de Consumo.....18.820,81

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFA

0601 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMFA

Manutenção das Atividades da SEMFA

04.123.0010.2.168-339030 1100 - Material de Consumo.....1.012,51

Amortização e Encargos sobre a Dívida

28.841.0000.0.001-469171 1100 - Principal da Dívida Contratual Resgatado.....35.668,43

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA

0701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Manutenção das Ações de Media e Alta Complexidade

10.302.0024.2.415-319004 1102 - Contratação por Tempo
Determinado.....33.014,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA - SEDESC

0801 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDESC

Manutenção das Atividades da SEDESC

08.122.0001.2.320-319013 1100 - Obrigações
Patronais.....46.380,50

08.122.0001.2.320-339030 1100 - Material de
Consumo.....32,27

0802 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

Benefícios Eventuais e Emergenciais

08.244.0019.2.318-339048 1100 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas
Físicas.....35.997,00

Programa de Inclusão Produtiva da Mulher - Renda Mínima

08.244.0025.2.312-339030 1100 - Material de
Consumo.....689,90

0803 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMCA

Fomento e Promoção de Projetos Sociais - FIA

08.243.0009.0.097-335041 1100 -
Contribuições.....21.304,40

Manutenção do Conselho Tutelar

08.243.0009.2.403-339030 1100 - Material de
Consumo.....0,70

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

0901 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMED

Manutenção das Atividades da SEMED

12.122.0018.2.087-339030 1100 - Material de

Consumo.....32,90

12.122.0018.2.087-339036 1101 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....16.000,00

12.122.0018.2.087-339039 1101 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....90.751,52

Programa de Educação em Tempo Integral

12.361.0018.2.460-339030 1101 - Material de Consumo.....3.860,63

12.361.0018.2.460-339036 1101 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....5.000,00

Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

12.361.0018.2.642-339030 1101 - Material de Consumo.....15.983,24

12.361.0018.2.642-339039 1101 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....11.228,00

Manutenção do Transporte Escolar Educação Básica

12.361.0018.2.638-339030 1101 - Material de Consumo.....5.610,40

Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - Creches

12.365.0018.2.645-319011 1118 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....1.267.462,00

12.365.0018.2.645-319113 1118 - Obrigações Patronais.....242.394,00

12.365.0018.2.645-339036 1101 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....8.584,93

12.365.0018.2.645-339039 1101 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....33.568,59

12.365.0018.2.645-339039 1147 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....3.622,63

Programa Bolsa Atleta

27.811.0014.2.208-339048 1100 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas.....702,75

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - SEDEC

1001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - SEDEC

Manutenção das Atividades da SEDEC

04.691.0001.2.422-339030 1100 - Material de
Consumo.....2.265,00

Manutenção do Sistema Nacional de Emprego - SINE

11.333.0008.2.609-339030 1100 - Material de
Consumo.....110,24

11 - CONTROLADORIA MUNICIPAL

1101 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA CONTROLADORIA

Manutenção das Atividades da Controladoria

04.124.0001.2.010-319011 1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal
Civil.....26.000,00

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL - SEDEF

1201 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDEF

Manutenção das Atividades da SEDEF

06.122.0017.2.630-339030 1100 - Material de
Consumo.....4.505,62

06.122.0017.2.630-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....417,00

23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

2301 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMAD

Manutenção das Atividades da SEMADE

04.122.0001.2.421-335041 1100 -
Contribuições.....10.000,00

04.122.0001.2.421-339049 1100 - Auxilio
Transporte.....69.205,30

TOTAL DE ANULAÇÃO.....R\$ 2.023.835,27

TOTAL DE RECURSOS.....R\$ 2.023.835,27

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mariana, 12 de dezembro de 2018.

Duarte Eustáquio Gonçalves Junior

Prefeito Municipal de Mariana

Legislação: Decretos

Legislação: Decretos

DECRETO Nº 9.594, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018

“Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.366.152,45 para reforço de dotações constantes na Lei orçamentária vigente”.

O Prefeito Municipal de Mariana, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 2º da Lei Municipal nº 3.196, de 29 de dezembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2018 o seguinte Crédito Suplementar no valor de **R\$ 2.366.152,45 (dois milhões trezentos e sessenta e seis mil cento e cinquenta e dois reais e quarenta e cinco centavos)** para reforço da(s) seguinte(s) dotação (ões) orçamentária(s):

03 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

0301 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA PROCURADORIA

Manutenção das Atividades da Procuradoria

02.062.0001.2.058-319013	1100	-	Obrigações
Patronais.....		5.798,21	

02.062.0001.2.058-319113	1100	-	Obrigações Patronais.....	238,00
02.062.0001.2.058-339036	1100	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....	14.130,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E GESTÃO URBANA - SEMOB

0501 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMOB

Manutenção das Atividades da SEMOB

04.122.0001.2.426-339046	1100	-	Auxilio Alimentação.....	21.370,00
--------------------------	------	---	--------------------------	-----------

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFA

0601 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMFA

Manutenção das Atividades da SEMFA

04.123.0010.2.168-319004	1100	-	Contratação por Tempo Determinado.....	2.820,00
04.123.0010.2.168-319011	1100	-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....	49.984,00
04.123.0010.2.168-319013	1100	-	Obrigações Patronais.....	6.410,00
04.123.0010.2.168-319113	1100	-	Obrigações Patronais.....	5.074,00
04.123.0010.2.168-339046	1100	-	Auxilio Alimentação.....	1.804,00

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA

0701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Manutenção da Rede Municipal de Atenção à Saúde

10.122.0024.2.433-339036	1102	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....	4.777,00
--------------------------	------	---	---	----------

Manutenção das Ações de Atenção Básica

10.301.0024.2.413-339036	1102	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....	66.010,00
--------------------------	------	---	---	-----------

10.301.0024.2.413-339047 1102 - Obrigações Tributárias e Contributivas.....21.872,24

10.301.0024.2.413-339092 1148 - Despesas de Exercícios Anteriores.....600,00

Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade

10.302.0024.2.415-319011 1102 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....375.093,00

10.302.0024.2.415-319113 1102 - Obrigações Patronais.....100.000,00

Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento

10.302.0024.2.418-319011 1102 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....324.567,00

10.302.0024.2.418-319113 1102 - Obrigações Patronais.....102.064,00

10.302.0024.2.418-339046 1102 - Auxílio Alimentação.....23.442,00

Manutenção das Ações de Vigilância Sanitária

10.304.0024.2.439-319011 1102 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....40.309,00

10.304.0024.2.439-319113 1102 - Obrigações Patronais.....12.159,00

Manutenção das Ações de Vigilância Epidemiológica

10.305.0024.2.440-319004 1102 - Contratação por Tempo Determinado.....71.844,00

10.305.0024.2.440-319011 1102 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....36.682,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA - SEDESC

0802 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

Manutenção do Programa ATIVA-IDADE

08.244.0019.2.510-319004 1100 - Contratação por Tempo Determinado.....33.800,00

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

0901 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMED

Manutenção das Atividades da SEMED

12.122.0018.2.087-319011 1101 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....100.000,00

Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

12.361.0018.2.642-319004 1101 - Contratação por Tempo Determinado.....993,00

12.361.0018.2.642-319011 1101 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....200.000,00

Programa de Educação em Tempo Integral

12.361.0018.2.460-339046 1101 - Auxilio Alimentação.....712,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC

1001 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDEC

Manutenção das Atividades da SEDEC

04.691.0001.2.422-319011 1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....19.200,00

11 - CONTROLADORIA MUNICIPAL

1101 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA CONTROLADORIA

Manutenção das Atividades da Controladoria

04.124.0001.2.010-319113 1100 - Obrigações Patronais.....1.785,00

04.124.0001.2.010-339046 1100 - Auxilio Alimentação.....933,00

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL - SEDEF

1201 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDEF

Manutenção das Atividades da SEDEF

06.122.0017.2.630-319004 1100 - Contratação por Tempo Determinado.....19.600,00

06.122.0017.2.630-319011 1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....412.500,00

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL-SEMADS

1401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMADS

Manutenção da Limpeza Pública

15.452.0003.2.488-319004 1100 - Contratação por Tempo
Determinado.....19.100,00

20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEDRU

2001 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDRU

Manutenção das Atividades da SEDRU

20.122.0011.2.629-339046 1100 - Auxilio
Alimentação.....880,00

21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E LOGISTICA - SETRA

2101 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SETRA

Manutenção das Atividades da SETEV

26.782.0001.2.419-319011 1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal
Civil.....90.000,00

23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

2301 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMAD

Despesas com Inativos e Pensionistas

04.122.0001.0.014-319001 1100 - Aposentadorias do RPPS Reserva Remunerada /
Reformas.....19.850,00

04.122.0001.0.014-319003 1100 - Pensões do RPPS e do
Militar.....1.180,00

Manutenção do Convênio com a Polícia Civil

06.181.0017.2.107-339036 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Física.....626,00

24 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, PATRIMÔNIO HISTÓRICO, TURISMO, ESPORTES

E LAZER - SECTEP

2401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECTEP

Manutenção das Atividades da SECTEP

04.122.0001.2.420-319004	1100	-	Contratação	por	Tempo	
Determinado.....						13.809,00
04.122.0001.2.420-319011	1100	-	Vencimentos e Vantagens Fixas	-	Pessoal	
Civil.....						114.607,00
04.122.0001.2.420-319013	1100	-			Obrigações	
Patronais.....						18.984,00
04.122.0001.2.420-319113	1100	-			Obrigações	
Patronais.....						4.126,00
04.122.0001.2.420-339036	1100	-	Outros Serviços de Terceiros	-	Pessoa	
Física.....						1.934,00
04.122.0001.2.420-339046	1100	-			Auxilio	
Alimentação.....						3.858,00

2403 - FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO

Manutenção do CAT - Centro de Atendimento ao Turista

23.695.0016.2.020-339036	1100	-	Outros Serviços de Terceiros	-	Pessoa	
Física.....						628,00

TOTAL DE CRÉDITOS.....R\$ 2.366.152,45

Art. 2º - Para atendimento da suplementação de que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02 - GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO

0201 - GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO

Manutenção das Atividades do Gabinete

04.122.0001.2.038-339030	1100	-	Material	de		
Consumo.....						1.018,37
04.122.0001.2.038-339039	1100	-	Outros Serviços de Terceiros	-	Pessoa	
Jurídica.....						38.591,61

03 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

0301 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA PROCURADORIA

Manutenção das Atividades da Procuradoria

02.062.0001.2.058-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....3.022,02

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E GESTÃO URBANA - SEMOB

0501 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMOB

Contrato de Rateio para Gestão do CIMVALPI

04.122.0002.2.263-337170 1100 - Rateio pela Participação em Consórcio Público.....90.524,06

Ações do Mãos Solidárias

08.244.0023.2.521-339030 1100 - Material de Consumo.....24.125,75

08.244.0023.2.521-339036 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....3.100,00

08.244.0023.2.521-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....66.808,08

08.244.0023.2.521-449052 1100 - Equipamentos e Material Permanente.....6.399,82

Manutenção de Vias e Acessos Públicos

15.451.0002.2.166-339030 1100 - Material de Consumo.....157,52

15.451.0002.2.166-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....102.782,60

Contenções e Drenagens

15.451.0002.1.173-449051 1100 - Obras e Instalações.....14.476,50

Ampliação, Reformas e Manutenção de Áreas e Prédios Públicos

15.452.0002.2.044-449052 1100 - Equipamentos e Material Permanente.....92,00

Manutenção da Limpeza Pública

15.452.0003.2.388-339030	1100	-	Material	de	
Consumo.....					2.980,00
15.452.0003.2.388-449052	1100	-	Equipamentos	e	Material
Permanente.....					1.140,00

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFA

0601 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMFA

Contribuições para Formação do PASEP

28.846.0000.0.002-339047	1100	-	Obrigações	Tributárias	e
Contributivas.....					160.000,00

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA

0701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Manutenção da Rede Municipal de Atenção à Saúde

10.122.0024.2.433-319013	1102	-		Obrigações	
Patronais.....					85.500,00
10.122.0024.2.433-319113	1102	-		Obrigações	
Patronais.....					50.592,00
10.122.0024.2.433-339046	1102	-		Auxilio	
Alimentação.....					76.869,00

Manutenção das Ações de Atenção Básica

10.301.0024.2.413-319004	1102	-	Contratação	por	Tempo
Determinado.....					50.000,00
10.301.0024.2.413-339030	1148	-	Material	de	
Consumo.....					600,00

Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade

10.302.0024.2.415-319004	1102	-	Contratação	por	Tempo
Determinado.....					123.095,51
10.302.0024.2.415-319011	1102	-	Vencimentos	e	Vantagens
Civil.....			Fixas	-	Pessoal
					993,00
10.302.0024.2.415-339046	1102	-		Auxilio	
Alimentação.....					3.790,00

Manutenção das Ações de Vigilância Sanitária

10.304.0024.2.439-339046	1102	-		Auxilio	
--------------------------	------	---	--	---------	--

Alimentação.....1.352,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA - SEDESC

0801 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDESC

Manutenção das Atividades da SEDESC

08.122.0001.2.320-319011 1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....90.646,00

08.122.0001.2.320-319013 1100 - Obrigações Patronais.....105.158,00

08.122.0001.2.320-339014 1100 - Diárias - Pessoal Civil.....117,45

08.122.0001.2.320-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....1.874,79

0802 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

Unidade de Acolhimento Institucional - Criança/ Adolescente

08.243.0025.2.402-339030 1100 - Material de Consumo.....596,02

08.243.0025.2.402-339036 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....1.243,00

Repasse de Subvenções a Entidades - FMA e FNAS

08.244.0000.0.078-335043 1100 - Subvenções Sociais.....32.550,00

CRAS/ PAIF - Serviço de Atenção Integral à Família

08.244.0019.2.315-319004 1100 - Contratação por Tempo Determinado.....150.408,00

08.244.0019.2.315-319011 1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....270.990,00

08.244.0019.2.315-319113 1100 - Obrigações Patronais.....10.467,00

08.244.0019.2.315-339046 1100 - Auxilio Alimentação.....17.075,00

Programa de Inclusão Produtiva da Mulher - Renda Mínima

08.244.0025.2.312-339047 1100 - Obrigações Tributárias e

Contributivas.....80.000,00

0803 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMCA

Fomento e Promoção de Projetos Sociais - FIA

08.243.0009.0.097-335041 1100 -
Contribuições.....329,90

Manutenção do Conselho Tutelar

08.243.0009.2.403-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....3.377,23

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

0901 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMED

Manutenção das Atividades da SEMED

12.122.0018.2.087-319004 1101 - Contratação por Tempo
Determinado.....14,21

12.122.0018.2.087-319011 1101 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal
Civil.....111,03

12.122.0018.2.087-319013 1101 - Obrigações
Patronais.....1.084,31

12.122.0018.2.087-319094 1101 - Indenizações e Restituições
Trabalhistas.....6.400,74

12.122.0018.2.087-319113 1101 - Obrigações
Patronais.....2.623,31

12.122.0018.2.087-319013 1100 - Obrigações
Patronais.....13.673,15

Manutenção da Alimentação Escolar

12.306.0018.2.648-339030 1100 - Material de
Consumo.....5.084,10

Programa de Educação em Tempo Integral

12.361.0018.2.460-319004 1101 - Contratação por Tempo
Determinado.....50,36

Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

12.361.0018.2.642-319004 1101 - Contratação por Tempo
Determinado.....366,66

12.361.0018.2.642-319011 1101 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....164,07

12.361.0018.2.642-319013 1101 - Obrigações Patronais.....9.504,87

12.361.0018.2.642-319113 1101 - Obrigações Patronais.....502,34

Manutenção do Cursinho Pré-ENEM

12.362.0018.2.501-319004 1100 - Contratação por Tempo Determinado.....6.987,93

12.362.0018.2.501-319011 1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....1.224,40

12.362.0018.2.501-339046 1100 - Auxílio Alimentação.....99,31

Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Médio e Pós-médio

12.362.0018.2.640-339018 1100 - Auxílio Financeiro a Estudantes.....37.768,00

12.362.0018.2.640-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....14.465,00

Manutenção das Atividades do EJA - Ensino Médio

12.362.0018.2.643-339046 1100 - Auxílio Alimentação.....7.485,00

Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - Pré-Escola

12.365.0018.2.500-319004 1101 - Contratação por Tempo Determinado.....1.010,51

12.365.0018.2.500-319113 1101 - Obrigações Patronais.....677,72

Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - Creches

12.365.0018.2.645-319004 1101 - Contratação por Tempo Determinado.....1.410,45

12.365.0018.2.645-319013 1101 - Obrigações Patronais.....2.136,86

Manutenção das Atividades da Educação Especial/ Especializada

12.367.0018.2.644-319004 1101 - Contratação por Tempo Determinado.....209,50

12.367.0018.2.644-319013 1101 - Obrigações Patronais.....3.952,81

12.367.0018.2.644-319094 1101 - Indenizações e Restituições
Trabalhistas.....911,93

Manutenção da Biblioteca Pública

12.392.0018.2.461-319113 1100 - Obrigações
Patronais.....6.387,33

12.392.0018.2.461-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....145,00

12.392.0018.2.461-339046 1100 - Auxílio
Alimentação.....165,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - SEDEC

1001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - SEDEC

Manutenção das Atividades da SEDEC

04.691.0001.2.422-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....12.958,47

11 - CONTROLADORIA MUNICIPAL

1101 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA CONTROLADORIA

Manutenção das Atividades da Controladoria

04.124.0001.2.010-319011 1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal
Civil.....12.000,00

04.124.0001.2.010-339014 1100 - Diárias - Pessoal
Civil.....1.025,00

04.124.0001.2.010-339030 1100 - Material de
Consumo.....1.316,00

04.124.0001.2.010-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....6.615,32

04.124.0001.2.010-339092 1100 - Despesas de Exercícios
Anteriores.....50,00

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL - SEDEF

1201 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDEF

Manutenção das Atividades da SEDEF

06.122.0017.2.630-339039	1100	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	10.583,00
06.122.0017.2.630-449052	1100	-	Equipamentos e Material Permanente.....	50,00

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL-SEMADS

1401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMADS

Manutenção das Atividades da SEMADS

18.541.0001.2.368-319004	1100	-	Contratação por Tempo Determinado.....	20.458,00
18.541.0001.2.368-449052	1100	-	Equipamentos e Material Permanente.....	1.551,00

Manutenção da Limpeza Pública

15.452.0003.2.488-339030	1100	-	Material de Consumo.....	8.823,00
15.452.0003.2.488-339039	1100	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	121.500,00
15.452.0003.2.488-449052	1100	-	Equipamentos e Material Permanente.....	3.057,00

16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV

1601 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEGOV

Manutenção das Atividades da SEGOV

04.122.0001.2.621-319004	1100	-	Contratação por Tempo Determinado.....	349,68
04.122.0001.2.621-319011	1100	-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....	47.823,00
04.122.0001.2.621-339014	1100	-	Diárias - Pessoal Civil.....	795,00
04.122.0001.2.621-339030	1100	-	Material de Consumo.....	133,77

Promoção de Eventos, Homenagens e Recepções Institucionais

04.122.0001.2.035-339030	1100	-	Material de Consumo.....	37,70
--------------------------	------	---	--------------------------	-------

04.122.0001.2.035-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....420,00

Divulgação Oficial e Publicidade Institucional

04.131.0001.2.034-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....21.721,89

18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SUPRIMENTOS E TRANSPARENCIA - SEMPLA

1801 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMPLA

Manutenção das Atividades da SEPLAG

04.121.0001.2.004-339014 1100 - Diárias - Pessoal Civil.....1.650,00

04.121.0001.2.004-339030 1100 - Material de Consumo.....41,08

04.121.0001.2.004-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....7.500,00

Modernização e Ampliação do Almoarifado Central/ Centro de Distribuição

04.122.0001.1.004-339030 1100 - Material de Consumo.....2.976,53

04.122.0001.1.004-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....2.834,92

04.122.0001.1.004-449052 1100 - Equipamentos e Material Permanente.....100,46

20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEDRU

2001 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDRU

Manutenção das Atividades da SEDRU

20.122.0011.2.629-339014 1100 - Diárias - Pessoal Civil.....265,00

20.122.0011.2.629-339030 1100 - Material de Consumo.....247,12

20.122.0011.2.629-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....4.944,82

20.122.0011.2.629-339046 1100 - Auxilio
Alimentação.....5.000,00

Manutenção do Convênio com a EMATER

20.606.0011.0.050-335041 1100 -
Contribuições.....18.000,00

Apoio à Agricultura Familiar para Fomento do PNAE

20.608.0011.2.538-339030 1100 - Material de
Consumo.....600,00

Vacinação Contra a Raiva e Brucelose

20.608.0011.2.535-339030 1100 - Material de
Consumo.....10.280,00

Manutenção das Feiras de Produtor Rural

20.608.0011.2.534-339030 1100 - Material de
Consumo.....2.100,00

20.608.0011.2.534-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....1.424,00

20.608.0011.2.534-449052 1100 - Equipamentos e Material
Permanente.....3.355,00

Realização de Convênios e Parcerias de Apoio à Agropecuária

20.608.0011.2.536-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....600,00

Aração para Produção de Silagem

20.608.0011.2.533-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....1.073,47

Promoção de Ações e Atividades de Desenvolvimento Agropecuário

20.608.0011.2.277-339030 1100 - Material de
Consumo.....63,40

2002 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Manutenção do Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural

20.608.0011.2.261-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....350,00

21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E LOGISTICA - SETRA

2101 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SETRA

Manutenção das Atividades da SETEV

26.782.0001.2.419-339030	1100	-	Material	de
Consumo.....				
				8.981,00
26.782.0001.2.419-339039	1100	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	
Jurídica.....				163.000,00

23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

2301 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMAD

Capacitação e Treinamento de Servidores

04.122.0001.2.006-339014	1100	-	Diárias	-	Pessoa
Civil.....					
					100,00

Manutenção do Arquivo Municipal

04.122.0001.2.285-339030	1100	-	Material	de
Consumo.....				
				645,00

Aquisição de Materiais e Serviços Comuns às Secretarias

04.122.0001.2.070-339030	1100	-	Material	de
Consumo.....				
				924,15

Manutenção das Atividades da SEMADE

04.122.0001.2.421-339093	1100	-	Indenizações	e
Restituições.....				
				427,00

Transferencia à AMM

28.845.0000.0.013-335041		1100		-
Contribuições.....				
				70,00

Transferencia à AMAPI

28.845.0000.0.012-335041		1100		-
Contribuições.....				
				5.335,22

24 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, PATRIMÔNIO HISTÓRICO, TURISMO, ESPORTES E LAZER - SECTEP

2401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECTEP

Apoio a Entidades Culturais e Artísticas

13.392.0016.0.151-335041		1100		-
--------------------------	--	------	--	---

Contribuições.....41.450,00

Promoção de Festividades e Eventos

13.392.0016.2.074-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....880,00

Construção, Ampliação e Reformas de Áreas Esportivas

27.812.0014.1.240-339030 1100 - Material de Consumo.....3.000,00

27.812.0014.1.240-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....2.000,00

Manutenção de Áreas Esportivas

27.812.0014.2.302-449052 1100 - Equipamentos e Material Permanente.....415,00

2402 - FUNDO MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMONIO CULTURAL - FUMPAC

Manutenção do Fundo Municipal de Patrimônio Histórico/ Cultural - ICMS Cultural

13.391.0016.2.183-449051 1100 - Obras e Instalações.....78,93

2403 - FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO

Manutenção do Fundo Municipal de Turismo

23.695.0016.2.468-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....202,00

Manutenção do CAT - Centro de Atendimento ao Turista

23.695.0016.2.020-339047 1100 - Obrigações Tributárias e Contributivas.....2.502,79

2403 - FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES

Manutenção do Fundo Municipal de Esportes - FME

23.812.0014.2.115-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....4.009,60

TOTAL DE ANULAÇÃO.....R\$ 2.366.152,45

TOTAL DE RECURSOS.....R\$ 2.366.152,45

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mariana, 18 de dezembro de 2018.

Duarte Eustáquio Gonçalves Junior

Prefeito Municipal de Mariana

Legislação: Decretos

Legislação: Decretos

DECRETO Nº 9.592, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018

“Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 840.000,00 para reforço de dotações constantes na Lei orçamentária vigente”.

O Prefeito Municipal de Mariana, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 2º da Lei Municipal nº 3.196, de 29 de dezembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2018 o seguinte Crédito Suplementar no valor de **R\$ 840.000,00 (oitocentos e quarenta mil reais)** para reforço da(s) seguinte(s) dotação (ões) orçamentária(s):

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA

0701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Manutenção das Ações de Atenção Básica

10.301.0024.2.413-339039 1102 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....10.000,00

Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade

10.302.0024.2.415-319011 1102 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....700.000,00

Manutenção das Atividades do SAMU

10.302.0024.2.416-339039 1102 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....42.000,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

0803 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMCA

Fomento e Promoção de Projetos Sociais - FIA

08.243.0009.0.097-335041 1100 - Contribuições.....25.880,00 -

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL - SEDEF

1201 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDEF

Manutenção das Atividades da SEDEF

06.122.0017.2.630-319011 1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....43.670,00

24 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, PATRIMÔNIO HISTÓRICO, TURISMO, ESPORTES E LAZER - SECTEP

2401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECTEP

Manutenção de Áreas Esportivas

27.812.0014.2.302-339039 1102 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....18.450,00

TOTAL DE CRÉDITOS.....R\$ 840.000,00

Art. 2º - Para atendimento da suplementação de que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

10 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA - SAAE

1001 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

Manutenção do Sistema de Controle de Contas

04.122.0027.6.009-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....20.000,00

Capacitação do Servidor do SAAE

04.122.0027.6.011-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....17.000,00

Manutenção da Frota de Veículos

17.122.0027.5.005-339030 1100 - Material de Consumo.....15.000,00

17.122.0027.5.005-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....120.000,00

Manutenção dos Serviços Administrativos

17.122.0027.6.007-319011 1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....160.000,00

17.122.0027.6.007-339030 1100 - Material de Consumo.....20.000,00

17.122.0027.6.007-339036 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....20.000,00

Construção e Ampliação do Sistema de Água

17.512.0027.5.002-449051 1100 - Obras e Instalações.....35.000,00

Hidrometração

17.512.0027.5.004-449051 1100 - Obras e Instalações.....100.000,00

Instalação de Poços Profundos

17.512.0027.5.008-449051 1100 - Obras e Instalações.....21.000,00

Reforma e Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água

17.512.0027.6.001-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....122.000,00

Manutenção nos Hidrômetros e Ligações de Água

17.512.0027.6.002-339030 1100 - Material de
Consumo.....20.000,00

Tratamento da Água

17.512.0027.6.003-339030 1100 - Material de
Consumo.....26.000,00

17.512.0027.6.003-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....29.000,00

17.512.0027.6.003-449052 1100 - Equipamentos e Material
Permanente.....27.000,00

Reforma e Ampliação do Sistema de Esgoto

17.512.0027.6.005-339030 1100 - Material de
Consumo.....12.000,00

17.512.0027.6.005-449052 1100 - Equipamentos e Material
Permanente.....10.000,00

Manutenção das Atividades de Regulação (IGAM/CISAB)

17.512.0027.6.013-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....30.000,00

Acordos e Sentenças Judiciais

28.846.0000.0.154-339091 1100 - Sentenças
Judiciais.....36.000,00

TOTAL DE ANULAÇÃO.....R\$ 840.000,00

TOTAL DE RECURSOS.....R\$ 840.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mariana, 28 de dezembro de 2018.

Duarte Eustáquio Gonçalves Junior

Prefeito Municipal de Mariana

Legislação: Decretos

Legislação: Decretos

DECRETO Nº 9.599, DE 11 DE JANEIRO DE 2019

“Concede licença a funcionário que menciona e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Mariana, Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior, no uso das suas atribuições legais e na forma prescrita no artigo 92, VII da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando, a instituição do regime jurídico do servidor público do município de Mariana - Regime Estatutário, a partir do dia 01/01/2002;

Considerando o teor da Lei Complementar nº 003/2001, que introduziu o Plano de Cargos, Carreira e Salários do servidor público municipal;

Considerando a solicitação formal de pedido de licença sem remuneração efetuada pela servidora mencionada, conforme Processo Administrativo PRO nº 8.623/2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a licença sem vencimento pelo período de 02 (dois) anos ao servidor **Joel da Silva Nogueira**, ocupante do cargo efetivo de **Médico diversas Áreas, Matrícula nº 10.870**, com início em **01/02/2019** e término em **31/01/2021**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

MANDO, portanto, a todos a quem o cumprimento deste Decreto pertencer, que o cumpram e o façam cumprir, tão integralmente como nele se declara.

Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior

Prefeito Municipal

Legislação: Decretos

Legislação: Decretos

DECRETO Nº 9.600, DE 11 DE JANEIRO DE 2019

“Concede licença a funcionário que menciona e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Mariana, Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior, no uso das suas atribuições legais e na forma prescrita no artigo 92, VII da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando, a instituição do regime jurídico do servidor público do município de Mariana - Regime Estatutário, a partir do dia 01/01/2002;

Considerando o teor da Lei Complementar nº 003/2001, que introduziu o Plano de Cargos, Carreira e Salários do servidor público municipal;

Considerando a solicitação formal de pedido de licença sem remuneração efetuada pela servidora mencionada, conforme Processo Administrativo PRO nº 0082/2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a licença sem vencimento pelo período de 02 (dois) anos ao servidor **Jesus Cardoso Netto**, ocupante do cargo efetivo de **Médico de Atenção Primária I, Matrícula nº 26.171**, com início em **15/01/2019** e término em **14/01/2021**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

MANDO, portanto, a todos a quem o cumprimento deste Decreto pertencer, que o cumpram e o façam cumprir, tão integralmente como nele se declara.

Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior

Prefeito Municipal

Legislação: Decretos

Legislação: Decretos

DECRETO Nº 9.601, DE 11 DE JANEIRO DE 2019

“Concede licença a funcionário que menciona e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Mariana, Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior, no uso das suas atribuições legais e na forma prescrita no artigo 92, VII da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando, a instituição do regime jurídico do servidor público do município de Mariana - Regime Estatutário, a partir do dia 01/01/2002;

Considerando o teor da Lei Complementar nº 003/2001, que introduziu o Plano de Cargos, Carreira e Salários do servidor público municipal;

Considerando a solicitação formal de pedido de licença sem remuneração efetuada pela servidora mencionada, conforme Processo Administrativo PRO nº 0061/2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a licença sem vencimento pelo período de 02 (dois) anos à servidora **Marismenia Aparecida Pedrosa Tavares**, ocupante do cargo efetivo de **Enfermeira, Matrícula nº 15.862**, com início em **01/02/2019** e término em **31/01/2021**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

MANDO, portanto, a todos a quem o cumprimento deste Decreto pertencer, que o cumpram e o façam cumprir, tão integralmente como nele se declara.

Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior

Prefeito Municipal

Legislação: Decretos

Legislação: Decretos

DECRETO Nº 362, DE 07 DE JANEIRO DE 2019

O Prefeito Municipal de Mariana, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada **Patrícia Ferreira dos Santos Silveira**, do cargo comissionado de **Coordenadora de Serviços de Apoio do 6º ao 9º Ano do Ensino Fundamental**, a partir de 07 de janeiro de 2019, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 177/2018.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Duarte Eustáquio Gonçalves Junior

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 363, DE 10 DE JANEIRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Mariana, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado **Carlos Renato Oliveira Silva** para o cargo comissionado de **Assessor I**, a partir de 10 de janeiro de 2019, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 177/2018.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Duarte Eustáquio Gonçalves Junior

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 364, DE 10 DE JANEIRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Mariana, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que **José Carlos Sampaio de Castro, Secretário Municipal de Fazenda**, entrará em período de férias;

Considerando que o cargo não pode ficar vago, tendo em vista a importância dos serviços afetos ao mesmo;

Considerando a necessidade de continuidade dos serviços públicos;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado **Edernon Marcos Pereira** para exercer, **interinamente**, o cargo comissionado de **Secretário Municipal de Fazenda**, no período de 07 a 26 de janeiro de 2019, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 177/2018.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 07 de janeiro de 2019.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Duarte Eustáquio Gonçalves Junior

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 365, DE 10 DE JANEIRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Mariana, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado **Nicanor Ferreira da Cruz Neto** do exercício da Função de Confiança **FC 07 - Gerente de Fiscalização e Controle de Frota Terceirizada**, a partir de 10 de janeiro de 2019, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 177/2018.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Duarte Eustáquio Gonçalves Junior

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 366, DE 10 DE JANEIRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Mariana, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado **Aécio Carvalho de Freitas** do exercício da **Função de Confiança FC 04 - Encarregado de Fiscalização de Prestadores de Serviços**, passando a exercer a função de **FC 07 - Gerente de Fiscalização e Controle de Frota Terceirizada**, a partir de 10 de janeiro de 2019, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 177/2018.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Duarte Eustáquio Gonçalves Junior

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 367, DE 14 DE JANEIRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Mariana, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado **Aurélio de Freitas Amorim** do cargo comissionado de **Assessor IV**, a partir de 15 de janeiro de 2019, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 177/2018.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Duarte Eustáquio Gonçalves Junior

Prefeito Municipal

Legislação: Portarias

Legislação: Portarias

PORTARIA Nº 08 DE 10 DE JANEIRO DE 2019

“Designa servidor responsável às atividades de gestão de recursos do RPPS”.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana - IPREV MARIANA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares na Lei Complementar Municipal nº 173/2018;

Considerando a portaria do Ministério da Previdência Social nº 519/2011 na qual estabelece que o responsável pela gestão dos recursos do RPPS deverá ser pessoa física vinculada ao ente federativo ou à unidade gestora do regime como servidor titular de cargo efetivo ou de livre nomeação e exoneração;

Considerando que Diego da Silva Carioca foi eleito para o Cargo de Diretor Administrativo Financeiro no IPREV MARIANA, conforme a Lei Complementar Municipal nº 173/2018 e o Decreto nº 9.320/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado para atividades de Gestor de Recursos do RPPS o servidor Diego da Silva Carioca, matrícula nº 22086, a partir do dia 11/01/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MANDO, portanto, a quem o cumprimento desta Portaria pertencer, que o cumpra ou faça cumprir, tão inteiramente como nela se declara.

Emerson Carioca

Diretor Presidente do IPREV MARIANA

Licitações: Inexigibilidade e Dispensa

Licitações: Inexigibilidade e Dispensa

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 079/2018 - Fica ratificada a inexigibilidade de licitação para credenciamento de empresa de mídia e canal de televisão local, para prestação de serviços de veiculação (publicação/ transmissão) de peças/ informes publicitários de interesse da administração municipal em mídias locais, através das empresas **JOSEFA SANTOS SILVA - ME**, inscrita no CNPJ nº 09.621.428/0001-26; **JORNAL PANFLETUS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 21.544.370/0001-60; **PORTAL DA CIDADE MARIANA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 27.822.446/0001-58; **SALIBA & RENDEIRO DE NORONHA LTDA - ME (JORNAL O LIBERAL)**, inscrita no CNPJ nº 26.101.279/0001-93; **JORNAL PONTO FINAL LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 01.977.074/0001-45; **REDE INCONFIDENTES DE COMUNICAÇÃO EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ nº 11.689.597/0001-40; **JORNAL O ESPETO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 03.634.671/0001-00; **ANSALONI FORTES & COMUNICAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 09.139.873/0001-54 **no valor**

estimado de R\$ 53.427,01 na dotação orçamentária 1601.04.131.0001.2.034 339039 1100 Fund. Legal: Lei 8666/93 e suas alterações. Mariana, 16/01/2019. Edernon Marcos Pereira - Secretário Municipal de Governo.

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

CONTRATO Nº 320/2018 CONTRATADO (A): K.C.R.S COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI **OBJETO:** Aquisição de equipamentos médicos conforme proposta nº 04249.011000/1160-01 do Ministério da Saúde para atender a Secretaria Municipal de Saúde. **VALOR:** R\$ 8.000,00 **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 60 dias **DATA:** 14/11/2018. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0701.10.301.0024.1.547 449052 1253 Ficha 712; 0701.10.301.0024.1.547 449052 1153 Ficha 144. **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. Duarte Eustáquio Gonçalves Junior - Prefeito Municipal.

CONTRATO Nº 335/2018 CONTRATADO (A): DIMINAS CONSTRUÇÕES EIRELI **OBJETO:** Prestação de serviços de restauração da igreja de Nossa Senhora do Rosário dos Pretos e implantação do Museu Vieiras Servas, nesta cidade. **VALOR:** R\$ 1.971.376,81 **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 30/06/2019 **DATA:** 13/12/2018. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0501.13.391.0013.1.148 449051 1124 Ficha 051 **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. Duarte Eustáquio Gonçalves Junior - Prefeito Municipal.

3º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 149/2018 CONTRATANTE (A): FAHEL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP **OBJETO:** Dilação de prazo por mais 60 dias. **DATA:** 06/12/2018 **FUND. LEGAL:** Art. 57, II da Lei 8.666/93 e suas alterações. Contrato de Financiamento nº 240.265/17/BDMG. Duarte Eustáquio Gonçalves Junior - Prefeito Municipal.

2º TERMO ADITIVO LOCADOR Nº 247/2016 LOCADOR (A): NIVALDO REIS TORQUATO **OBJETO:** Dilação de prazo até 31/12/2019 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0802.08.244.0019.2.315 339036 1129 Ficha 287 **VALOR:** 1.200/mês **DATA:** 27/12/2018 **FUND. LEGAL:** Art. 57, II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior - Prefeito Municipal.

CONTRATO Nº 342/2018 CONTRATANTE (A): NUTRIBODY DIETAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES EIRELI EPP **OBJETO:** Fornecimento de dietas especiais destinadas aos beneficiários cadastrados no Programa Municipal de Atenção Nutricional Especializada - PROMANE do Município de Mariana **VALOR:** R\$ 73.575,00 **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 30/06/2019 **DATA:** 27/12/2018. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0701.10.122.0024.2.433 339030 1102 Ficha 133; 0701.10.301.0024.2.413 339030 1148 Ficha 159 **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. Duarte Eustáquio Gonçalves Junior - Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 258/2018 CONTRATADO (A) DÁRIO HUMBERTO DE MELO CASTRO - MEI (CAETÊMAX) **OBJETO:** Fornecer, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, mobiliários e eletrônicos para atender as diversas Secretarias da Administração Municipal. **PRAZO DE**

VIGÊNCIA: Até 09/12/2019 **DATA:** 10/12/2018 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1101.04.124.0001.2.010 449052 1100 Ficha 420; 1201.06.122.0017.2.630 449052 1100 Ficha 703; 2301.04.122.0001.2.285 449052 1000 Ficha 727; 0501.08.244.0023.2.521 449052 1100 Ficha 44; 0301.02.062.0001.2.058 449052 1100 Ficha 845; 1801.04.121.0001.2.004 449052 1100 Ficha 492; 0601.04.123.0010.2.168 449052 1100 Ficha 112; 0901.12.361.0018.1.617 449052 1147 Ficha 334. **VALOR:** R\$ 14.147,80 **FUND. LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 2.920/2002. Duarte Eustáquio Gonçalves Junior – Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 271/2018 CONTRATADO (A) VITOR SILVESTRE FELICIO - ME
OBJETO: Fornecer, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, mobiliários de escritório para atender à Secretaria de Obras e Gestão Urbana. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 20/12/2019 **DATA:** 21/12/2018 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0501.04.122.0001.2.426 1100 449052 Ficha 706. **VALOR:** R\$ 4.089,60 **FUND. LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 2.920/2002. Duarte Eustáquio Gonçalves Junior – Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2019 CONTRATADO (A): PERDIGÃO TRANSPORTES & CIA. LTDA - ME
OBJETO: Prestação de serviços de implantação e manutenção paisagística em praças públicas e arborização urbana **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 08/01/2020 **DATA:** 09/01/2019 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1401.18.541.0001.2.368 339039 1100 **VALOR:** R\$ 1.053.500,00 **FUND. LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 2.920/2002. Duarte Eustáquio Gonçalves Junior – Prefeito Municipal.

2º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 230/2016 CONTRATADO (A): TELEFONICA BRASIL S/A
OBJETO: Dilação de prazo por mais 12 meses e redução do valor contratual. **DATA:** 22/10/2018 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2301.04.122.0001.2.070-339039 1100 ficha 535 **VALOR:** R\$ 121.282,80 **VINCULAÇÃO:** Adesão à ARP 001/2015 - Prefeitura de Betim /MG. **FUND. LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 2.920/2002. Duarte Eustáquio Gonçalves Junior – Prefeito Municipal.

Publicações Diversas: Notificações

Publicações Diversas: Notificações

ERRATA Nº 01/2019

A Secretaria Municipal de Educação de Mariana, no uso de suas atribuições, torna pública a ALTERAÇÃO do **Edital n.º 01/2019** que estabeleceu novas regras para a concessão do benefício de Ajuda de Custo (Auxílio Universitário) para os estudantes que cursam o Ensino Superior, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

1. Renda total do grupo familiar, aqui considerados pai, mãe e filhos, até um salário mínimo e meio vigente à época, sujeito a fiscalização pela Secretaria Municipal de Educação.

LEIA-SE:

1. Renda per capita por grupo familiar, aqui considerados pai, mãe e filhos, até um salário mínimo e meio vigente à época, sujeito a fiscalização pela Secretaria Municipal de Educação.

Ratificam-se as demais disposições do Edital n.º 01/2019.

Mariana, 17 de janeiro de 2019.

Aline Aparecida Silva de Oliveira

Secretária Municipal de Educação

Publicações Diversas: Notificações

Publicações Diversas: Notificações

EDITAL DE RETIFICAÇÃO

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao item 8.1 do edital 001/2018, que assegura às pessoas com deficiência a reserva de 10% (dez por cento) das vagas para função pública ofertadas no Processo Seletivo Simplificado realizado pelo Município de Mariana no ano de 2018, bem como em atendimento ao item 8.21. do mesmo edital, que dispõe acerca do procedimento para preenchimento do emprego, por candidato classificado com deficiência, que “deverá ocorrer quando da 5ª (quinta) vaga de cada emprego contemplado neste Edital”, resolve:

1- Considerando que em 17/01/2019 foi publicado Edital de convocação dos aprovados no Processo Seletivo 001/2018 contendo inconsistências no que diz respeito à ausência de chamamento de pessoas portadoras de deficiência;

2- Considerando que o poder de autotutela da Administração Pública Municipal para correção dos atos inconsistentes, conforme disposições contidas na súmula 473 do STF;

Fica retificado o edital de convocação nº02/2018, publicado na edição nº 903 de 17 de Janeiro de 2019 do diário oficial do Município:

Onde se lê:

Enfermeiro

Inscrição:	Nome:	Data de nascimento:
49747	MICKAELA CUNHA MONTEIRO	19/07/1994
52566	VANUSA LOPES DE SOUZA	12/09/1979
55443	MARCELO DE FREITAS FERNANDES	31/05/1980
50825	BEATRIZ DAS NEVES KOPPE JAQUES	24/02/1989
49516	CLÁUDIA HALLEY MÁXIMO PINTO COELHO	17/09/1990

Médico de PSF

Inscrição:	Nome:	Data de nascimento:
53647	FABÍOLA MOREIRA ALVARENGA	23/11/1983
51865	FERNANDA AMARAL SOARES BICALHO MARTINS	13/04/1987
55319	RAÍSSA FERNANDA RODRIGUES RIBEIRO	01/03/1991
55609	ANA LUIZA VALADÃO ARRUDA	09/08/1991
47101	PRISCILLA FORTES DE OLIVEIRA PASSOS	23/08/1994
46206	JOAO PAULO CARDOSO DA SILVA	30/05/1988

Leia-se:

Enfermeiro

Inscrição:	Nome:	Data de nascimento:
49747	MICKAELA CUNHA MONTEIRO	19/07/1994
52566	VANUSA LOPES DE SOUZA	12/09/1979
54233	LÍDIA ANATÁLIA LOPES	09/07/1982
55443	MARCELO DE FREITAS FERNANDES	31/05/1980
50825	BEATRIZ DAS NEVES KOPPE JAQUES	24/02/1989

Médico de PSF

Inscrição:	Nome:	Data de nascimento:
53647	FABÍOLA MOREIRA ALVARENGA	23/11/1983
51865	FERNANDA AMARAL SOARES BICALHO MARTINS	13/04/1987
55319	RAÍSSA FERNANDA RODRIGUES RIBEIRO	01/03/1991

53052	NICÁCIO DE PAULA OLIVEIRA DO VALE	29/10/1984
55609	ANA LUIZA VALADÃO ARRUDA	09/08/1991
47101	PRISCILLA FORTES DE OLIVEIRA PASSOS	23/08/1994

Mariana, 17 de Janeiro de 2019

Arlinda Gonçalves Coelho

Secretária Municipal de Administração

Publicações SAAE Mariana

Legislação: Portarias

Legislação: Portarias

PORTARIA Nº 02, de 11 de janeiro de 2019

Dispõe sobre o Plantão de final de semana no serviço de manutenção do sistema de distribuição

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mariana/MG, por intermédio de seu Diretor Adjunto Alexandro Pinto Gonçalves, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas pela portaria 84\2018;

Considerando as disposições do Decreto Municipal 8.794/2017 de 21.03.2017 que dispõe sobre a realização de horas extras no serviço público;

Considerando, por fim, a necessidade de manutenção continuada dos serviços públicos de distribuição de água potável no Município de Mariana e visando resguardar os interesses da população;

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar os servidores abaixo designados, para compor a Escala de Plantão nos dias 12 e 13 de janeiro de 2019:

1) Setor de Elétrica (manutenção de estação de bombeamento):

José Neves Cardoso Júnior

Keine Anderson Zanelato

Márcio Ferreira Pinto

2) Central de Atendimento Telefônico/ Fiscalização:

Wladimir Estefane de Castro

3) Manutenção Corretiva do Sistema de Abastecimento de Água/Esgoto:

Adriana Rocha Santos

Emerson Ricardo de Almeida

Emerson Natal de Paula Gonçalves (12/01)

Geraldo Emanuel da Silva

Salvador Alves de Freitas

Walise José da Silva

4) Manutenção Corretiva do Sistema de Abastecimento de Água/Esgoto-Distrito:

Caetano Dias Novaes - Claudio Manoel (12/01)

Eloi Martins de Melo

Eugênio Martins Filho - Goiabeiras (12/01)

Marcílio Sebastião de Souza

Valdirene Aparecida da Silva Araújo - Barro Branco (12/01)

5) Manobras:

Anderson Gonzalez Bibiano

José Lucas da Silva

6) Apoio/Almoxarifado::

Jhonny Max da Costa Souza

Art. 2º. No exercício das competências que foram delegadas pelo art. 3º da portaria 84/2018 passo a subscrever.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mariana, 11 de janeiro de 2019.

Alexsandro Pinto Gonçalves

Diretor Adjunto de Administração

Legislação: Portarias

Legislação: Portarias

PORTARIA Nº 03, de 17 de janeiro de 2019

Dispõe sobre o Plantão de final de semana no serviço de manutenção do sistema de distribuição

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mariana/MG, por intermédio de seu Diretor Adjunto Alexandro Pinto Gonçalves, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas pela portaria 84\2018;

Considerando as disposições do Decreto Municipal 8.794/2017 de 21.03.2017 que dispõe sobre a realização de horas extras no serviço público;

Considerando, por fim, a necessidade de manutenção continuada dos serviços públicos de distribuição de água potável no Município de Mariana e visando resguardar os interesses da população;

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar os servidores abaixo designados, para compor a Escala de Plantão nos dias 19 e 20 de janeiro de 2019:

1) Setor de Elétrica (manutenção de estação de bombeamento):

José Neves Cardoso Júnior

Josimar Cassiano dos Reis

Nilton Frade Coelho

2) Central de Atendimento Telefônico/ Fiscalização:

Berenice Araújo dos Santos

3) Manutenção Corretiva do Sistema de Abastecimento de Água/Esgoto:

Antônio Gregório Ciriaco

Flávio Maciel

Geraldo José Carneiro

4) Manutenção Corretiva do Sistema de Abastecimento de Água/Esgoto-Distrito:

Edenilson Arlindo Viana (Pedras)

Kléber Eufrásio Dutra

Reinaldo Borges (Cachoeira do Brumado)

Sidimar Ramos Sacramento

5) Manobras:

Vinício Martins Alves

José Lucas da Silva

6) Apoio/Almoxarifado::

Marcos Gustavo da Cunha Francisco

Art. 2º. No exercício das competências que foram delegadas pelo art. 3º da portaria 84/2018 passo a subscrever.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mariana, 17 de janeiro de 2019.

Alexsandro Pinto Gonçalves

Diretor Adjunto de Administração